

PROCESSO Nº SEI-140001/075228/2024 - GUSTAVO BASTOS NEI-VA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 99991632, correspondente ao período de 08/06/2026 a 30/06/2026 (23 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/033819/2022 - HAROLDO SANTAROSA FREIRE, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43871941, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19219440, correspondente ao período de 16/05/2026 a 14/06/2026 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19219440, correspondente ao período de 15/06/2026 a 30/06/2026 (16 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954963, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/026081/2022 - JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43343058, correspondente ao período de 27/05/2026 a 03/06/2026 (8 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/026081/2022 - JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43343058, correspondente ao período de 15/06/2026 a 30/06/2026 (16 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43347975, correspondente ao período de 01/06/2026 a 03/06/2026 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/015708/2022 - JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 99991284, correspondente ao período de 08/06/2026 a 17/06/2026 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 10/06/2026 a 19/06/2026 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 04/06/2026 a 08/06/2026 (5 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 20/06/2026 a 29/06/2026 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43872840, correspondente ao período de 03/06/2026 a 07/06/2026 (5 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43872840, correspondente ao período de 28/06/2026 a 30/06/2026 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/011937/2022 - JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43871887, correspondente ao período de 08/06/2026 a 22/06/2026 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/027399/2024 - JULIA GIACOMAZZI, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50081268, correspondente ao período de 22/05/2026 a 24/05/2026 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/027399/2024 - JULIA GIACOMAZZI, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50081268, correspondente ao período de 01/06/2026 a 03/06/2026 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/001704/2022 - JULIA RYFER FROIMT-CHUK, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50143735, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002591/2022 - JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50143808, correspondente ao período de 01/06/2026 a 14/06/2026 (14 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/012849/2022 - JULIA VINHAES TORTIMA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19230451, correspondente ao período de 27/05/2026 a 15/06/2026 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/015349/2022 - JULIANA CURVACHO CAPELLA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43871925, correspondente ao período de 01/03/2026 a 31/03/2026 (31 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004252/2022 - JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954807, correspondente ao período de 19/05/2026 a 02/06/2026 (15 dias).

Louvido nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2750000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 15.07.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/037975/2026 - RAULINA MAIA CAVALCANTI - Agente Auxiliar de Procuradoria (I) - Aposentada - Id. Funcional nº 4800125 - CPF: 187.XXX.XXX-04. Louvado no Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, id. 136133926, **DEFIRO** o pedido de isenção de Imposto de Renda, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2017, em caráter permanente.

Id: 2750130

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO
DE 08/07/2026

PROCESSO Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MEZEZES PICANCO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 50156667, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias). Louvado nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2749999

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 003 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA (WAN), CONEXÃO INTERNET PARA

REDE GOVERNO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000905/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2021, celebrado com a empresa CLARO S.A., que tem como objeto a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) na Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-CGE-RJ.

GESTOR DO CONTRATO:
Carlos Eduardo Camara Machado - ID: 5169930-3
GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Nilson Vieira Larcher - ID: 5161522-3
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:
Roberta da Silva Macedo Mello, Id. Funcional 4193268-4
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:
Eduardo Fernando Silva Alves, Id. Funcional 5172755-2
FISCAL TÉCNICO TITULAR:
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:
Pedro Henrique Pestana Justo, Id. Funcional 5167370-3

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 253 de 06 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativo

Id: 2749878

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 004 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, CONTRATO 003/2021.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/004440/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2021, celebrado com a empresa DADY ILHA Soluções Integradas Ltda, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização Corporativa, integrada a Sistemas Corporativos e a Rede de Dados na Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-CGE-RJ .

GESTOR DO CONTRATO:
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional: 5161522-3
GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional: 5169930-3
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:
Roberta da Silva Macedo Mello, Id. Funcional 4193268-4
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:
Eduardo Fernando Silva Alves, Id. Funcional: 5172755-2
FISCAL TÉCNICO TITULAR:
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:
Pedro Henrique Pestana Justo, Id. Funcional 5167370-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 254 de 06 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750040

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 025 DE 16 DE JULHO DE 2026

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTA

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- os Decretos Estaduais nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, e nº 48.816, de 24 de novembro de 2023;

- o disposto na Resolução CGE nº 377, de 25 de setembro de 2025, que disciplina a instituição, composição e atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC no âmbito da CGE-RJ;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/001846/2026, que trata da contratação de microcomputadores (desktops) acompanhados de dois monitores de 23.8.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC responsável pela condução da fase preparatória para a aquisição de microcomputadores (desktops) acompanhados de dois monitores de 23.8, no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CGE nº 377/2025:

I - Integrante Administrativo:Mikael Rocha Bandeira, ID Funcional nº 5168472-1, lotado na SUPCGIA;

II - Integrante Técnico:Leonardo Vianna Maldonado da Silva, ID Funcional nº 5096266-3, lotado na COOINFOT;

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação preparar os artefatos que integram a fase preliminar da contratação, especialmente aqueles previstos no art. 8º da Resolução CGE nº 377/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINSSuperintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750118

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1535 DE 13 DE JULHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000118/2022, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 147, PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO CONCEDIDA POR MEIO DA PORTARIA CGE Nº 1295, PUBLICADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e com base no disposto no § 4º do art. 10º da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018 e alterações posteriores, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000062/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/07/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SEI 320001/000118/2022, instaurado pela Portaria CGE/CORREG n.º 147, publicada em 14/01/2022, com última prorrogação concedida por meio da Portaria CGE/CORREG n.º 1295, publicada em 23/07/2025, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 14/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2750099

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1536 DE 13 DE JULHO DE 2026

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/004737/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1271, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e com base no disposto no § 4º do art. 10º da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018 e alterações posteriores, e o constante dos autos do processo nº SEI-320001/001909/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/004737/2021, instaurado pela Portaria nº 142, de 30 de dezembro de 2021, com última prorrogação por meio da Portaria CGE nº 1271, publicada em 15 de maio de 2025, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 15, de 10 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2750100

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 02/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-320001/002377/2023 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar suposta infração administrativa atribuída à servidora NORMA MARIA DE MORAES BABO GOMES, Id. Funcional 3842228-0, Prof. Doc. I, Matrícula 151580-2, Vínculo 1 e Prof. Doc I, Matrícula 241.829-1, Vínculo 2, ambos inativos, em razão da exoneração do cargo de Professor Docente I-18h, C, Ref. 07, Identidade Funcional nº 38422280, Vínculo 03, Matrícula nº 826.451-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação e consequente perda superveniente do objeto.

Id: 2750097